Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/12/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2317 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a implantação de um estacionamento destinado a viajantes em motorhome, em formato de "camping urbano".

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação visa atender uma demanda crescente do turismo itinerante, modalidade que tem se expandido em todo o país.

Frisa-se que, os viajantes de motorhome geram circulação econômica, utilizam o comércio local e fortalecem o turismo sustentável, ou seja, a criação de um espaço adequado no estilo "*camping urbano*" também irá contribuir para a organização do fluxo de veículos desse tipo, prevenindo estacionamentos irregulares, garantindo segurança e assegurando condições sanitárias apropriadas.

Além disso, diversos municípios brasileiros já adotam essa estrutura, obtendo excelentes resultados no incentivo ao turismo e na movimentação da economia local. Assim, a implementação de um espaço público com serviços mínimos (água, energia e ponto de esgoto) representa uma ação de baixo custo e alto impacto social e turístico para nosso município.

Sendo assim, diante de todos esses benefícios, a criação do estacionamento para motorhomes se mostra não apenas oportuna, mas altamente vantajosa para o desenvolvimento local, motivo pelo qual se solicita especial atenção da TRANSITAR para a análise e viabilidade da presente indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA